



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 60/2025
Projeto Indicativo nº 2/2025
Emenda nº 18/2025

Trata-se de Emenda nº 18/2025 de autoria do Vereador Wellington Alemão para suprimir o artigo 5º do Projeto Indicativo nº 2/2025.

Parecer prévio da Procuradoria nº 148/2025, opinando pelo regular prosseguimento da Emenda nº 18/2025 ao Projeto Indicativo nº 2/2025, bem como passa a opinar pelo regular prosseguimento do Projeto Indicativo nº 2/2025, por ter atendido a orientação mencionada no Parecer 147/2025.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Destarte, não há óbice no prosseguimento da presente proposição.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto com a emenda apresentada.

CLEBER SERRINHA
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

TEILTON VALIM
Vice-Presidente

STEFANO ANDRADE
Membro



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003400380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

